Indicação nº 394/2021

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando avaliar a possiblidade de o Município requisitar ao DER/MG a transferência/cessão da área onde funciona a Transitolândia, localizada próxima à sede daquele Departamento em Ponte Nova.

Necessário salientar que encaminhamos ao DER em março deste ano, tanto para a unidade regional de Ponte Nova quanto para o Diretor Geral, ofícios questionando a viabilidade de transferir ou ceder aquela área para o Município, obtendo resposta positiva, bastando a solicitação formal e manifestação de interesse por parte do Poder Executivo.

Entendemos que aquele espaço pode ser melhor utilizado pelo Município, adotando ali programas voltados para a orientação e educação no trânsito, envolvendo o público jovem (crianças e adolescentes).

É possível inclusive o aproveitamento da infraestrutura existente e, quem sabe, obter recursos (públicos e/ou privados) para a devida manutenção, sem prejuízo de várias outras alternativas possíveis para o desenvolvimento de ações relacionadas à educação para o trânsito.

Desnecessário dizer que a formação de cidadãos comprometidos com o bem comum e aptos a conviver em sociedade deve ter início desde a mais tenra idade. Assim, só será possível termos bons motoristas e bons pedestres se desde novos receberem orientação adequada sobre as normas de trânsito, que muito mais do que seguir a sinalização, exige saber respeitar o próximo.

Considerando o interesse público presente na matéria, confiamos na manifestação de interesse por parte do Município.

Ponte Nova, 21 de maio de 2021.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro
Vereadora - PV